

DECRETO Nº 7.229, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$747.145,78 (Setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7229				Data	23/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
1265	1265	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.3 65.0015.208 1.31901100. 25001001	217.183,40	
1267	1267	1	1.19.1.12.3 61.0015.215 4.31901100. 25001001	465.239,23	
1268	1268	1	1.19.1.12.3 61.0015.208	64.723,15	

	3.31909400.	
	25001001	
Soma:		747.145,78
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício		
Anterior.....		R\$
747.145,78		

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal